



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA 4ª VARA CRIMINAL – EXECUÇÃO PENAL

P O R T A R I A Nº 04/2018-GAB

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE EXTERNO FORENSE NA 4ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE REFORMA E SERVIÇOS DE PINTURA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA E SALA DE AUDIÊNCIA.

GLEND A MOREIRA BORGES, MM. Juíza de Direito da Quarta Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a mudança do espaço físico entre as secretarias da 4ª Vara Criminal desta Comarca, bem como a necessidade de realização de serviços de pintura das paredes, o que impossibilita a permanência dos servidores na secretaria e na sala de audiência.

CONSIDERANDO que tais fatos dificultarão o regular atendimento às partes e advogados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o expediente externo da 4ª Vara Criminal desta Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, nos dias 29 à 31.10.2018, sendo realizado excepcionalmente, o atendimento aos recuperandos que cumprem pena, na sala da Assessoria do Gabinete.

Art. 2º - Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nessas datas.

Publique-se, afixando-se cópia desta no átrio do fórum. Remeta-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados Subseção de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 29 de outubro de 2018.


GLEND A MOREIRA BORGES
Juíza de Direito